



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS  
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



# 1º Termo de Apostila de inclusão de Dotação ao Contrato nº 040-2024.

**CONTRATADO: DA COSTA BRANDÃO ENGENHARIA LOGISTICA E COMÉRCIO LTDA/ME, CNPJ nº 43.014.056/0001-08.**

**Processo nº 0128/2023 – Tomada de Preço nº 016/2023**


## **Cláusula Primeira – Da Inclusão de Dotação**

Ao Contrato Mencionado acima inclui se a **Dotação Orçamentaria nº 17.12.04.122.1010.5942 449051 (Ficha 6750)**, considerando que se trata apenas de inclusão de dotação orçamentária ao Contrato, para fins de lançamento de termo aditivo que tem como Contratação de empresa especializada para Construção de ponte de Concreto Armado no Córrego do Angical, na comunidade do Angical, conforme Contrato de Financiamento BDMG/BF Nº 365.901/23, incluso o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários. A construção da ponte será realizada no Córrego do Angical, na comunidade do angical no Município de São Francisco/MG, mencionado, não há óbice que se faça apenas o apostilamento da alteração contratual, tendo em vista que não serão alterados os demais termos contratuais.

## **Cláusula Segunda – Da Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostila.

São Francisco/MG, 21 de fevereiro de 2025.

  
**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal.